

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
**N.º 24 A /SRH/2014**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o **Decreto Estadual n.º 43.876/2012** e o Processo n.º 2304/2010, para **provimento imediato**, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS = 28				VENCIMENTO INICIAL Base: abril/2015	Carga Horária Semanal
		DISTRIBUIÇÃO			SUBTOTAL		
		Ampla Concorrência	PCD	NEGRO /INDIO			
<b>PSICÓLOGO</b>	PSICOLOGIA CLÍNICA	17	01	05	23	<b>R\$ 4.800,00</b>	<b>40 h/s</b>
	PSICOLOGIA ESCOLAR	03	0	0	03		
	PSICOLOGIA DO TRABALHO	02	0	0	02		

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e **por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico** <http://www.srh.uerj.br/concurso>.
  - 1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br), com exceção do pedido de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail [contato.concurso@srh.uerj.br](mailto:contato.concurso@srh.uerj.br).
  - 1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.
- Parágrafo Único:** Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

### 2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1 Reúne, interpreta, investiga e aplica conhecimentos científicos relativos ao comportamento humano, nas diferentes áreas da Instituição, no campo da Educação, Trabalho, Saúde Mental e Institucional, planejando, executando e avaliando intervenções previstas no seu campo profissional.
- 3.2 As funções e atribuições específicas de cada área de atuação estão definidas considerando o Manual de

Cargos vigente na UERJ e definidas pela área de atuação, conforme segue abaixo:

- 3.2.1 PSICOLOGIA CLÍNICA:** Atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional. Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.
- 3.2.2 PSICOLOGIA ESCOLAR:** Atuar no âmbito da educação. Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino.
- 3.2.3 PSICOLOGIA DO TRABALHO:** Atuar individualmente ou em equipe multiprofissional, onde quer que se dêem as relações de trabalho, visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos intra e interpessoais, intra e intergrupais e suas articulações com as dimensões política, econômica, social e cultural.
- 3.3** As atividades e funções relativas ao cargo/perfil deverão ser exercidas em atividades diárias, podendo ser exercidas em finais de semanas e feriados.
- 3.4** É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.
- 3.5** A carga horária será de 40h semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/especialidade e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Chefe da Unidade.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** A Taxa de inscrição será de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)** e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento** dos concursos públicos da UERJ.
- 4.2** O período de inscrição será aquele previsto neste Edital, **Anexo 2 - Cronograma do Concurso**.
- 4.3** A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme **Edital e Regulamento** do concurso público em referência;
  - b) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>**, onde estão disponibilizados esse **Edital** e o **Regulamento** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário e demais documentos pertinentes;
  - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste Edital e do Regulamento**;
  - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.3.1** O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.
- 4.4** **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5** O candidato que não possuir acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ, situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E** –

Centro de Treinamento, das 9 às 16 horas.

- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência a percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo, conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).
- 4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line* e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverá indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.
- 5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.
- 5.3 Não será aceito laudo médico encaminhado posteriormente ao prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**, em nenhuma hipótese.

## 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada a:**
- Inscrição prévia no site, optando pela isenção, conforme definido no item 4.3, alíneas “a” a “c” deste Edital;
  - Comprovação de **renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos**, conforme definido no **Regulamento**.
- 6.2 Após ter efetuado a inscrição, o candidato deverá **entregar a documentação comprobatória** na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma, observando o que se segue:
- Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;
  - Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste Edital.
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital.
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições **ocorrerá através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO disponibilizada no site do concurso** mencionado no item 6.3, conforme definido no **Regulamento**.
- 7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através do e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.
- 7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posteriormente ao prazo previsto para correção de dados**.
- 7.2.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de atendimento para as solicitações de inclusão

de registro de concorrência a vaga reservada para pessoas com deficiência, fora do prazo para o envio do laudo, que consta no Anexo 2 - Cronograma, principalmente para aquelas inscrições efetuadas posteriormente ao prazo aqui citado.

## 8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva.
- b) Prova Discursiva.
- c) Prova de Títulos.
- d) Exame Médico Admissional.
- e) Entrega da documentação exigida para nomeação.

## 9. DAS PROVAS

9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo **Regulamento**.

9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no **Anexo 2 - Cronograma**, devendo o candidato chegar com antecedência de **1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora**.

9.3 A realização das provas objetiva e discursiva ocorrerá de forma simultânea e terá duração de 04 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, divulgado no endereço eletrônico, mencionado no item 6.3 deste edital.

9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o **Anexo 1 - Conteúdo Programático**, deste Edital;
- c) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- d) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (dois e meio)** pontos cada questão;
- e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

9.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Cada questão avaliará o **Anexo 1 - Conteúdo Programático** e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre este conteúdo e a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta;
- c) Constará de **04 (quatro)** questões, valendo **25 (vinte e cinco)** pontos cada uma;
- d) Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos;
- e) Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

9.6 A **PROVA DE TÍTULOS** obedecerá aos seguintes critérios e os estabelecidos no **Regulamento** do Concurso:

- a) Será de caráter classificatório.
- b) Será avaliada na escala de **0 a 100 (cem)** pontos de acordo com a tabela do **Anexo 3 – Pontuação da Prova de Títulos** deste Edital.

9.6.1 O candidato deverá seguir os procedimentos abaixo para entrega dos títulos:

- a) **Imprimir** o formulário de Identificação de Títulos Apresentados que consta do **Anexo 4 - Identificação de Títulos**;
- b) **Preencher o formulário relacionando cada documento ao código correspondente** citando o número de documentos anexados, descrevendo cada documento na coluna correspondente.

- c) **Identificar cada documento**, escrevendo no canto superior direito o código a ele correspondente.
- d) **Colocar o formulário e os documentos em envelope**, identificando-o com o nome do candidato e o concurso correspondente.
- e) **Entregar o envelope lacrado na secretaria do concurso**. Se, por motivo de força maior, o candidato não puder comparecer, poderá delegar a outrem tal tarefa, através de autorização simples feita para esse fim, utilizando o modelo que consta do **Anexo 5 – Autorização para entrega de Títulos**, juntando cópia da identidade do outorgado e grampeando ao envelope lacrado.

**9.6.2** Não será permitido o preenchimento do formulário no local de entrega.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento**.

**10.2** O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico mencionado no item 6.3;
- b) Proceder ao pedido de recurso, conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação, que deverá estar embasada no **Anexo 1 – Conteúdo Programático / Bibliografia Sugerida** deste Edital.

**10.2.1** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo estabelecido para essa etapa.

**10.2.2** Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.

**10.3** A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.

**10.3.1** O agendamento da data e horário para a vista do cartão resposta será feito através de telefonema, que será realizado pela Secretaria do concurso público.

## 11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

**11.1** A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:

- a) Prova Objetiva: **peso 04 (quatro)**.
- b) Prova Discursiva: **peso 05 (cinco)**.
- c) Prova de Títulos: **peso 01 (um)**.

**11.2** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.
- b) Maior nota na prova discursiva.
- c) Maior nota da prova objetiva.
- d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- e) Sorteio Público.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**12.1** O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela Superintendente de Recursos Humanos, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

## 13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**13.1** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através **edital de convocação** publicado no DOERJ e por telegrama ou e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido

no **Regulamento**.

#### **14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO**

**14.1** Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no Regulamento.

- a) Ter **graduação plena em Psicologia**, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.
- b) Ter **experiência comprovada de trabalho de 02 anos no exercício profissional como Psicólogo**.
- c) Estar regularmente **inscrito no Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro**.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste edital e do regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso**.

UERJ, 18 de dezembro de 2014.

*Original Assinado*

**Elaine Lucio Pereira**  
**Superintendente de Recursos Humanos**

Revisado em 10/04/2015

## ANEXO 1

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PSICOLOGIA CLÍNICA

##### **I – PROGRAMA**

1. Fundamentos conceituais da Gestalt-terapia: 1.1.Contato, awareness e ajustamento criativo. 1.2 A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica. 1.3 A base dialógica em psicoterapia. 2. Psicanálise: 2.1 Fundamentos da clínica psicanalítica. 2.2 Conceitos fundamentais da psicanálise. 2.3 Freud e a teoria da sexualidade. 2.4 Freud e o processo civilizatório. 3. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental: 3.1 Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento. 3.2 Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição. 3.3 Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse. 3.4 Modelo Cognitivo-Comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade. 4. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.

##### **II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

AUGRAS, M. O ser da compreensão: fenomenologia da situação de psicodiagnóstico. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.

BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FREUD, S. (1905) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Volume VII. 2ª Edição, 1989. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1912) Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise. Volume XII, 1912. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1914) Sobre o narcisismo: uma introdução. Volume XIV, 1914. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1914) Observações sobre o amor transferencial (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise III). Volume XII, 1915. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1923) A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. Volume XIX, 1923. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro:

Imago, 1976.

FREUD, S. (1924) A dissolução do Complexo de Édipo. Volume XIX, 1924. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1929) O mal-estar na civilização. Volume XXI, 1930. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

GINGER, S.; GINGER, A. Gestalt, uma terapia do contato. São Paulo: Summus editorial, 1995.

HYCNER, R. A base dialógica, in: Hycner, R.; Jacobs, L. Relação e cura em Gestalt-terapia. São Paulo: Summus editorial, 1997.

JACOBS, L. O diálogo na teoria e na Gestalt-terapia, in: Hycner, R.; Jacobs, L. Relação e cura em Gestalt-terapia. São Paulo: Summus editorial, 1997.

KNAPP, P. Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica. Porto Alegre: Artmed, 2004.

POLSTER, E; POLSTER, M. Gestalt-terapia integrada. São Paulo: Summus editorial, 2001.

PERLS, F. A abordagem gestáltica e a testemunha ocular da terapia. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

RANGÉ, B. e colaboradores. Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais - Um Diálogo com a Psiquiatria. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2011.

YONTEF, G. Processo, diálogo e awareness: ensaios em Gestalt-terapia. São Paulo: Summus editorial, 1998.

## **PSICOLOGIA ESCOLAR**

### **I – PROGRAMA**

1. Fracasso escolar. 2. Uma abordagem cognitiva dos transtornos de aprendizagem. 3. Intervenção em psicologia escolar – escola e família. 4. Psicologia da aprendizagem. 5. Interações sociais na escola – professor, aluno e família.

### **II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

COLL, César; MARCHESI, Álvaro e PALACIOS, Jesús (e cols). Desenvolvimento psicológico e educação. Volume 2. 2ª Edição. Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.

DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

DOCKERELLII, Julie & MACSHANE, John. Crianças com dificuldade de aprendizagem: uma abordagem cognitiva. 1ª Edição. Editora: Artmed, 2000.

PATTO, Maria Helena de Souza. Introdução a Psicologia Escolar. 3ª Edição. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

## PSICOLOGIA DO TRABALHO

### **I – PROGRAMA**

1. Atuação do psicólogo nas organizações: 1.1 Conceituação e contextualização. 1.2 Bases históricas da psicologia nas organizações. 1.3 Teorias e tendências no mundo das organizações e do trabalho. 1.4 A organização social como fenômeno psicossocial – a subjetividade e o campo das organizações. 2. Dinâmica Organizacional - processos organizacionais e organizativos: 2.1 Comunicação interpessoal e organizacional. 2.2 Grupos e equipes de trabalho. 2.3 Autoridade, poder e liderança. 2.4 Assédio moral no trabalho. 2.5 Cultura e clima organizacional. 2.6 Qualidade de vida no trabalho. 2.7 Motivação e satisfação no trabalho. 2.8 Conceitos e tipo de organização - estruturas organizacionais e modos de gestão. 2.9 Mudança: planejada e sistêmica- pesquisa-ação. 3. Práticas em gestão de pessoas: 3.1 Histórico das práticas de RH, evolução dos modelos de gestão de pessoas e perspectiva contemporânea da gestão de pessoas. 3.2 O Processo de Captação: o recrutamento e seleção no contexto organizacional contemporâneo, absenteísmo e demissões. 3.3 O Processo de Desenvolvimento: aprendizagem, treinamento e desenvolvimento; progressão na carreira e organizações que aprendem e universidade corporativa. 3.4 Processo de gestão e avaliação do desempenho por competências. 3.5 Gestão das relações de trabalho. 3.6 Consultoria interna e atuação do psicólogo na gestão de pessoas em organizações públicas. 4. Saúde do trabalhador: 4.1 História e base teórico-metodológica do campo da saúde do trabalhador. 4.2 Trabalho e subjetividade. 4.3 Trabalho e saúde mental 4.4 Clínicas do trabalho: aportes teóricos, pressupostos e aplicações.

### **II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BENDASSOLLI, P.; SOBOLL, L. (org.) Clínicas do trabalho: novas perspectivas para a compreensão do trabalho na atualidade. São Paulo: Atlas, 2011.

DEJOURS, C. Subjetividade, trabalho e ação. In Revista Produção, 14(3): 027-034, Set./Dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prod/v14n3/v14n3a03.pdf>

FRANÇA, A.C.L. Práticas de Recursos Humanos: conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2010.

HIRIGOYEN, M. F. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

LACAZ, F. O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. In Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23(4):757-766, abr, 2007. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csp/v23n4/02.pdf>

MOSCOVICI, F. – Desenvolvimento Interpessoal – 17ª Edição. – Rio de Janeiro: Jose Olympio , 2013.

PANTOJA, M.J.; CAMÕES, M.R.; BERGUE, S.T. Gestão de pessoas: bases teóricas e experiências no setor público. Brasília: ENAP, 2010. Disponível em: [file:///C:/Documents%20and%20Settings/idfunc/Desktop/Gest%C3%A3o%20de%20Pessoas\\_bases%20te%C3%B3ricas%20e%20experi%C3%Aancias%20do%20setor%20p%C3%ABlico.pdf](file:///C:/Documents%20and%20Settings/idfunc/Desktop/Gest%C3%A3o%20de%20Pessoas_bases%20te%C3%B3ricas%20e%20experi%C3%Aancias%20do%20setor%20p%C3%ABlico.pdf)

SATO, L.; BERNARDO, M. Saúde mental e trabalho: os problemas que persistem. In Ciênc. saúde coletiva 10(4):869-878, Oct./Dec. 2005. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csc/v10n4/a11v10n4.pdf>



SENNETT, R. A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999.

THIOLLENT, M. Pesquisa-ação nas organizações. 2ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

ZANELLI, J. C. & SILVA N. Interação humana e gestão: a construção psicossocial das organizações de trabalho. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Org.). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2014.

**ANEXO 2**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>Período</b>
<b>Divulgação do Edital, Regulamento do Concurso e Banca Examinadora</b>	13/9/2015
<b>INSCRIÇÕES</b>	20/4 a 28/5/2015
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos	Até 15/5
Inscrições dos candidatos portadores de deficiência e Entrega do laudo médico	Até 15/5
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 26/5
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 26/5
Confirmação das inscrições	Até 09/06
Pedidos de correção de dados da inscrição	09/06 e 10/06
Alocação dos candidatos com a divulgação do local de prova	Até 19/6
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA E OBJETIVA</b>	28/06/2015
Divulgação do padrão de resposta da prova DISCURSIVA e gabarito prova objetiva	Até 01/7
Interposição de recursos contra o padrão de resposta e gabarito	01/7 a 07/7
Divulgação do gabarito final da prova OBJETIVA e do padrão da prova DISCURSIVA, após recursos	(a definir)
Divulgação da nota definitiva da prova OBJETIVA	
Divulgação da nota da prova DISCURSIVA	
Solicitação de vista da prova DISCURSIVA	
Interposição de recurso contra a nota da prova DISCURSIVA	
Divulgação da nota da prova DISCURSIVA, após recontagem de pontos	
<b>PROVA DE TÍTULOS / Entrega dos títulos</b>	
Resultado da avaliação dos TÍTULOS	
Pedido de vista da prova de TÍTULOS	
Interposição de recurso do resultado da prova de TÍTULOS	
Resultado do recurso da prova de TÍTULOS	
<b>RESULTADO FINAL</b>	

**ANEXO 3**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

CÓDIGO	TÍTULO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado em Psicologia.	1	40	Diploma ou certificado/certidão de conclusão. Folha de rosto da dissertação com resumo e ano de publicação.	40
2	Especialização ou residência em Psicologia.	1	30	Diploma ou certificado/certidão de conclusão.	30
3	Tempo de experiência de exercício profissional.	1 ano completo	10	Consultar tipos de comprovantes no Regulamento do Concurso.	30
				<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**Atenção candidato:**

- 1. Leia com atenção o Edital e o Regulamento do Concurso (Art. 56), que trata da prova de títulos;**
- 2. Deverão ser incluídos entre os comprovantes a serem apresentados no código 3, além do tempo para prova de título, os dois anos de experiência que são pré-requisito para nomeação (item 14 / 14.1 – alínea “b”).** Na avaliação da experiência da prova de títulos, do total de tempo apresentado, serão sempre debitados os dois anos correspondentes a experiência profissional, exigência para nomeação e posse.

**ANEXO 4**

**IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULOS**

Cargo	Perfil / Especialidade
Nome	N.º Inscrição

Código	TÍTULOS	QTD. DE DOCUMENTOS	Descrição do documento
1			
2			
3			

Declaro que anexe os documentos informados acima na forma prevista no **Edital** e no **Regulamento**, estando ciente de que não serão considerados aqueles que não atendam às normas ou ultrapassem a pontuação máxima estabelecida na TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

Data  / /	Assinatura do candidato
-----------------	-------------------------



**ANEXO 5**

**AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS POR TERCEIROS**

**Autorização**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),

RG \_\_\_\_\_, inscrito(a) no concurso sob o número \_\_\_\_\_, autorizo

\_\_\_\_\_ (nome completo),

RG \_\_\_\_\_, a entregar, em envelope lacrado, os meus títulos para fins de pontuação na prova

de títulos do concurso para \_\_\_\_\_ / UERJ.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(local) (data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)